



## PORTARIA COREN-PR Nº 403 DE 03 DE ABRIL DE 2025

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.001841/2025-15;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 81/2025 - 72/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/DGEP;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Presidente (0660396);

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Presidente - **Ethelly Feitosa Rodrigues Santos**, o Chefe de Gabinete **Jonas Fernandes de Meira**, a Tesoureira **Queli Cristina Kanarski**, o Chefe de Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional - **Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva** e a Procuradora Geral - **Jéssica Maryeli dos Santos Soares**, para realizar palestra no **Hospital do Rocio da Lago - Campo Largo**, no dia **14 de maio de 2025**, das 14h00 às 15h30min com o tema "Código de Ética e código de processo ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para prática profissional".

**Art. 2º** Designar a Secretária **Daniele Fabris** e a Chefe do DGEP **Gisele Basso Zanlorenzi**, para realizar palestra no **Hospital do Rocio da Lago - Campo Largo**, no dia 15 de maio de 2025, das 14h00 às 15h30, com o tema "Prática de enfermagem no acolhimento e consulta de enfermagem das mulheres vítimas de violência física e sexual".

**Art. 3º** Designar as integrantes da Comissão de Enfermagem Forense - Alessandra Andréa da Silva Tetzlaff, Aline de Assis Machado Souza de Menezes e Letícia Maria Boarão Yoshii de Freitas para participar da palestra no **Hospital do Rocio da Lago - Campo Largo**, no dia **15 de maio de 2025**, das 14h00 às 15h30, com o tema "Prática de enfermagem no acolhimento e consulta de enfermagem das mulheres vítimas de violência física e sexual".

**Art. 4º** Esta Ação irá substituir uma das reuniões mensais da Comissão de Enfermagem Forense do Coren-PR no mês de maio de 2025.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a Portaria 398/2025.

**Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Coren-PR 104.753-ENF  
Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/04/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/04/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0687978** e o código CRC **1F94DDAD**.

Referência: Processo nº 00239.001841/2025-15

SEI nº 0687978

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)